

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.  
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: [conselhopranchita@yahoo.com](mailto:conselhopranchita@yahoo.com) e  
[smspranchita@yahoo.com.br](mailto:smspranchita@yahoo.com.br)

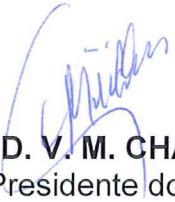
**RESOLUÇÃO-CMS Nº 020/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2025 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

- **Aprovar** baixa no patrimônio nos móveis/ equipamentos inservíveis que serão entregues para armazenamento e destinação correta.

Pranchita, 15 de julho de 2025.

  
**CLARICE D. V. M. CHAGAS**  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.

  
**RONIMAR ELEANDRO SARTOR**  
Prefeito Municipal